ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

No 7º (sétimo dia) dia do mês de julho de 2021 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Rafael Henrique Bueno Ruella e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 059/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, referente a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus utilizados para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Belo-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o Edital datado em 17 de junho de 2021 e publicado em 18 de junho de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o protocolo dos envelopes. No dia do certame, as seguintes empresas compareceram e realizaram protocolo: **Augusto Pneus Eireli, CNPJ 35.809.489/0001-21**, representada por João Paulo da Costa Lemos Trevizani, portador do CPF 369.799.758-03, **Pneu Bom Eireli EPP, CNPJ 21.609.270/0001-74**, representada por Filipe Guimarães Carnieto, portador do CPF 417.029.578-10 e **Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda EPP, CNPJ 10.753.691/0001-58,** representada por Lucas Vinícius Pereira, portador do CPF 160.277.497-84. As empresas realizaram o credenciamento perante ao pregoeiro e entregaram os envelopes da proposta comercial e habilitação. Após realizado o credenciamento, e respeitando o horário estipulado no edital, abriu-se os envelopes da proposta comercial. Ao conferir a proposta da empresa Villar Guimarães, foi identificado que a mesma não apresentou o arquivo impresso da proposta digital com o código de validação, conforme está solicitado no tópico 7.8 do edital, por esse motivo, a empresa foi desclassificada. O representante da empresa Villar Guimarães informou que irá entrar com pedido de recurso sobre a desclassificação da empresa. Ao conferir a proposta da empresa Pneu Bom, o pregoeiro verificou que os valores totais informados na proposta da empresa e do arquivo impresso da proposta digital, estavam divergentes, e isso ocorreu por conta

de erro de digitação nos itens 9 e 10. O valor considerado foi o valor informado na proposta digital, a qual foi lançado no sistema. A proposta da empresa Augusto Pneus foi aceita e lançada no sistema. Iniciado a fase de lances, à medida que as empresas foram ganhando os itens, abriu-se os envelopes de habilitação. Ao conferir a documentação de habilitação da empresa Augusto Pneus, constatou que a empresa entregou o balanço patrimonial do ano de 2019. Após consulta com a assessoria jurídica e também informado pela empresa Augusto Pneus, a comissão tomou conhecimento da Instrução Normativa nº 2.023 de 28 de abril de 2021, a qual prorroga o prazo de entrega de escrituração contábil para até o dia 30 de julho de 2021, por conta dessa Instrução, aceitou-se o balancete de 2019. A empresa Augusto Pneus foi a ganhadora dos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55. A empresa Pneu Bom foi a ganhadora dos itens: 9, 10, 23 e 32. O representante da empresa Pneu Bom não aguardou a assinatura da ata e assinou o termo de Desistência de Recurso. Como o envelope de habilitação da empresa Villar não foi aberto, e o representante da empresa o solicitou, o envelope foi devolvido à empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e empresa presente.

Monte Belo, 07 de julho de 2021.

Pregoeiro:

Rafael Henrique Bueno Ruella

Equipe de Apoio:

Nayara Martins Ferreira

Juan Reuel Donizetti Dacioli

Empresas:

Augusto Pneus Eireli

João Paulo da Costa Lemos Trevizani

Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda

Lucas Vinícius Pereira